

13

**PARECER**  
*sobre*  
**A INDIGITADA NOMEAÇÃO DO DIRECTOR ADJUNTO E DE DOIS  
SUBDIRECTORES DE INFORMAÇÃO DA RDP**

*(Aprovado em reunião plenária de 9.NOV.05)*

1. A Administração da Rádio e Televisão de Portugal, SGPS, SA pediu à Alta Autoridade para a Comunicação Social o parecer, legalmente devido, relativo à perspectivada nomeação de um Director Adjunto e de dois Subdirectores de Informação da RDP. A necessidade do parecer filia-se no disposto na alínea e) do artigo 4º da Lei nº 43/98, de 6 de Agosto.
  
2. Os indigitados são:
  - Director Adjunto de Informação - Ricardo Alexandre Encarnação Sousa
  - Subdirectora de Informação - Maria do Rosário de Carvalho Lira Ferreira Soares Gonçalves
  - Subdirector de Informação - Paulo Sérgio Simões dos Santos
  
3. Esta tripla indigitação inscreve-se numa reestruturação das direcções da RDP, em que é reintroduzido o cargo de Director-Adjunto, existente no passado mas que fora entretanto extinto. O proposto Director-Adjunto é aliás, actualmente, Subdirector, lugar que exerce desde o princípio do presente ano. As projectadas mudanças apenas determinam a saída de um dirigente da RDP, a saber, Joaquim Costa Martins, que abandonou a empresa há

pouco mais de dois meses, numa situação contratada e desde há muito prevista entre as duas partes. Ouvido na AACS, este elemento confirmou que a destituição do cargo de Subdirector não foi polémica, integrando-se na sequência acordada do seu estatuto profissional. É verdade que teceu algumas críticas laterais às novas instalações da RDP e ao novo figurino de chefias do operador público de radiodifusão, mas em termos que não põem em causa os critérios de independência que devem pautar o relacionamento entre a Administração e as direcções editoriais do operador, que é o que importa sobretudo sindicar na sede do parecer que se está a produzir.

4. Quanto aos propostos, o Director-Adjunto indigitado, Ricardo Sousa, é, como todos os demais nomeandos, jornalista. Mestre em Sociedades e Políticas Europeias, pelo ISCTE, licenciado em Sociologia e assistente convidado da Faculdade de Letras de Coimbra, tem um passado já relativamente largo na RDP, de que, como se disse acima, é Subdirector desde Janeiro deste ano. Fez trabalhos de jornalismo em várias partes do mundo, salientando-se o seu protagonismo em países da ex-Jugoslávia. Na audição que teve lugar na AACA manifestou consonância com o espírito e a filosofia do serviço público de radiodifusão. Salientou que tem exercido as suas funções e cargos na RDP com total independência, não tendo detectado a existência de quaisquer pressões que pusessem em perigo o especial estatuto de serviço público que o operador presta.

- 4.1. Maria do Rosário Gonçalves é licenciada em Direito. Trabalha na RDP desde 1987, tendo exercido aí diversas funções, de que se

destacam aquelas que protagonizou na cobertura das comunidades portuguesas no estrangeiro, bem como outras no continente africano. Salientou, na AACCS, a necessidade de dar à linha editorial da RDP uma coerência e um fio condutor próprios e continuados que a identifiquem enquanto prestadora de serviço público.

- 4.2. Paulo dos Santos, igualmente licenciado em Direito, tem-se salientado em jornalismo desportivo, para cujo pelouro aliás se destina a subdirectoria para que é proposto. Teve prolongadas intervenções profissionais na TSF e na Sport TV, sendo um quadro recente da RDP. Enfatizou, na audição a que se submeteu na AACCS, a necessidade de manter, no jornalismo desportivo, um rigoroso padrão ético/deontológico que passe pela confirmação exigente das notícias, ainda que com o risco de perderem assim algumas "caixas". Mostrou-se também contrário à futebolização do fenómeno desportivo e adepto de uma cobertura equilibrada do conjunto das modalidades desportivas.
5. Estas nomeações respeitam a quatro antenas da RDP, ou seja, a Antena 1, a Antena 2, a Antena 3 e a RDP Internacional. Apenas a RDP África mantém uma responsabilidade de direcção autónoma na sua Informação.
6. Os propostos manifestam entusiasmo e predisposição para o exercício motivado dos cargos para que foram indigitados. Denunciaram identificação com o serviço público de radiodifusão, com cujas peculiaridades estão familiarizados. É de salientar ainda a juventude dos três indigitados, todos eles com menos de quarenta anos. A instrução do processo não verificou nenhuma

rubrica que desaconselhasse ou reservasse o parecer favorável, pelo que é de conceder um aval positivo às propostas.

7. Assim, em conclusão, tendo a Administração da Rádio e Televisão de Portugal, SGPS, SA, solicitado, nos termos do disposto na alínea e) do artigo 4º da Lei nº 43/98, de 6 de Agosto, parecer sobre as projectadas nomeações de Ricardo Alexandre Encarnação Sousa para Director-Adjunto de Informação da RDP, e de Maria do Rosário de Carvalho Lira Ferreira Soares Gonçalves e de Paulo Sérgio Simões dos Santos para Subdirectores de Informação da RDP, a Alta Autoridade para a Comunicação Social delibera dar parecer favorável às nomeações propostas.

***Este Parecer foi aprovado por unanimidade com votos de Sebastião Lima Rego (Relator), Armando Torres Paulo, José Garibaldi, João Amaral, Manuela Matos, Carlos Veiga Pereira e José Manuel Mendes.***

**Alta Autoridade para a Comunicação Social, 9 de Novembro de 2005**

O Presidente,



Armando Torres Paulo  
Juíz-Conselheiro

SLR/IM